

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EDITAL Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

Ref. Edital nº 1/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em atendimento à Recomendação nº 41/2012-PRDF/MPF, comunica a revogação do item 16 do Capítulo V, do Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2012, retificado pelos Editais nº 2 e 3, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 19 de junho de 2012 e de 2 de julho de 2012, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

**SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 502.326/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: STACATTO Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: aquisições de poltronas e cadeiras. MODALIDADE: Pregão Eletrônico-PE. CONTRATO: PE-042/2011-B3. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nº 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 90.909,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2012NE001109, de 20/8/2012. ASSINATURA: 20/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Odair Gonçalves Batista, Procurador.

Processo TST nº 501.712/2011-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: DMX Locação de Veículos, Máquinas, Equipamentos & Terceirização Ltda. ME, OBJETO: prestação de serviços de auxiliar de almoxarife. MODALIDADE: Pregão Eletrônico-PE. CONTRATO: PE-047/2012. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total estimado de R\$ 411.697,92. VIGÊNCIA: vigência de 12 meses, contadas a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001054, de 8/8/2012. ASSINATURA: 20/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: André Luis da Silva, Sócio-Administrador.



## EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 502.887/2012-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto De Oncologia Kaplan Brasília Ltda. CONTRATO: CRM-043/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Michele Coatio Machado, Representante Legal.

Processo TST nº 502.725/2012-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: AMAI - Associação Médica de Assistência Integrada. CONTRATO: CRM-038/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 16/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Henrique Braga Silva, Representante Legal.

Processo TST nº 502.867/2012-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília Ltda. CONTRATO: CRM-046/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 16/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Renato Braz Dias, Representante Legal.

Processo TST nº 502.701/2012-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Prodigest Ltda. CONTRATO: CRM-035/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/08/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luiz Sérgio Magalhães Braga, Representante Legal.